

Programa de Residência Profissional em Medicina Veterinária da Secretaria Municipal de Saúde - S/IVISA-RIO

Modalidade:

Ensino de pós-graduação lato sensu sob a forma de curso de especialização, caracterizado por ensino em serviço.

Público-alvo:

Médicos Veterinários brasileiros ou estrangeiros com visto permanente no país, graduado por Instituição de Ensino Superior oficializada e reconhecida pelo Ministério da Educação, registrado no Conselho Profissional respectivo da formação e com disponibilidade para cumprir carga horária semanal de 60 horas, não podendo estar cursando programa de pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu (Lei Federal nº 11.129 de 30 de junho de 2005 e Resolução CNRMS nº 2 de 13 de abril de 2012).

Carga horária:

A carga horária total do Programa de Residência Profissional em Medicina Veterinária é de 5.760 (cinco mil, setecentos e sessenta) horas distribuídas em 24 (vinte e quatro) meses, sendo 60 (sessenta) horas semanais. Duração mínima de 02 (dois) anos e em regime de dedicação exclusiva.

Facilitadores:

Os residentes estarão sob a orientação e coordenação do corpo docente e tutores do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária - IVISA-RIO da Secretaria Municipal de Saúde e dos preceptores dos respectivos cenários de prática.

Organização: S/IVISA-RIO/CGIPE - Coordenação do Programa de Residência Profissional em Medicina Veterinária do S/IVISA-RIO.

Objetivos:

O Programa de Residência Profissional em Medicina Veterinária integra a política de formação e educação permanente do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária - IVISA-RIO da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro e tem como objetivos:

- Capacitar o residente para uma atuação qualificada e diferenciada no Programa de Residência em Medicina Veterinária, promovendo o aperfeiçoamento do desempenho profissional, através da oportunidade de acesso a novos conhecimentos teóricos e a práticas de vigilância sanitária, sob supervisão qualificada;
- Formar profissionais de excelência para uma atuação diferenciada no Sistema Único de Saúde, de forma interdisciplinar, multiprofissional, rumo à integralidade das ações;
- Desenvolver uma visão crítica e abrangente nos residentes através de grupos de estudo e de pesquisa, que fomentem a produção de projetos de intervenção capazes de contribuir para a educação permanente e qualificação das ações do S/IVISA-RIO;
- Preparar os residentes para a inserção no mercado de trabalho, com uma visão ampliada de saúde, e com competência para atuar na profilaxia, monitoramento, diagnóstico e tratamento de zoonoses, e na vigilância e análise laboratorial de alimentos, sustentada nos Princípios e Diretrizes do SUS.

Resultados esperados:

- A formação de recursos humanos altamente qualificados, com habilidades e competências em: utilizar o atendimento clínico como ferramenta de triagem e identificação de zoonoses

endêmicas, emergentes e reemergentes; utilizar as análises laboratoriais específicas como métodos diagnósticos de zoonoses endêmicas, emergentes e reemergentes; estabelecer diálogo com a população e espírito investigativo aliado ao interesse técnico-científico; intervenções cirúrgicas voltadas para o controle populacional de animais; análises microbio- lógicas e físico-químicas voltadas à fiscalização de alimentos e à identificação etiológica de surtos de doenças transmitidas por alimentos; conhecimento técnico da legislação que embasa e norteia as ações de fiscalização e vigilância sanitária; capacidade de desenvolver programas sanitários para diferentes perfis populacionais e ambientais, visando a prevenção de danos e agravos à saúde da população e profissionais.

- O fortalecimento do trabalho interdisciplinar, fomentando a transversalidade, as redes de conversação entre trabalhadores, com sustentação nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde.

Conteúdo programático:

- **POLÍTICAS PÚBLICAS DO SUS**

1. Sistema Único de Saúde 2. Princípios, diretrizes e organização 3. Legislação estruturante do SUS 4. Regulação em Saúde 5. Políticas de Saúde e Programas Nacionais de Saúde.

- **VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

1. Vigilância em saúde no Brasil 2. O território nas ações de vigilância em saúde 3. Determinantes Sociais da Saúde 4. Modelo de atenção à saúde 5. Redes de atenção à saúde. 6. Emergências em saúde pública 7. Sistemas de Informação em Saúde

- **VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

1. Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. 2. Vigilância Sanitária: marcos históricos, conceituais, metodologia de trabalho e formas de intervenção no território. 3. Fundamentos e Diretrizes das Ações de Vigilância Sanitária. 4. Código de Vigilância Sanitária do Município. 4.1. Atividades de Interesse da Vigilância Sanitária. 4.2. Medidas de Transparência nas Ações Fiscais. 4.3. Taxa de Licenciamento Sanitário. 5. Regulamento Administrativo do Código. 5.1. Licenciamento Sanitário. 5.2. Procedimentos Fiscalizatórios. 6. Epidemiologia e Avaliação da Qualidade em Vigilância Sanitária. 7. Noções de Risco e Prevenção. 8. Normas básicas e o controle de alimentos no Brasil. 8.1. Controle higiênico-sanitário de estabelecimentos produtores e/ou que comercializam alimentos. 8.2. Doenças veiculadas por alimentos e água. 9. Competências sobre os serviços e produtos de interesse para a saúde.

- **CONTROLE DE ZOONOSES**

1. Conceito e Classificação das Zoonoses 2. Clínica Médica e Cirúrgica no Controle de Zoonoses 3. Diagnóstico Laboratorial e Abordagem terapêutica das Zoonoses 4. Epidemiologia no Controle de Zoonoses 4.1 Esporotricose 4.2 Raiva 4.3 Leishmaniose Visceral Canina. 4.4 Leishmaniose Tegumentar Americana 4.5 Leptospirose 4.6 Toxoplasmose 4.7 Larva migrans visceral e cutânea 4.8 Dirofilariose 4.9 Febre Maculosa 4.10 Doença de Chagas 4.11 Doença de Lyme 4.12 Febre Amarela 4.13 Hantavirose 4.14 COVID 19 5. Principais Vetores envolvidos na Transmissão de Zoonoses 6. Doenças Emergentes e Reemergentes 7. Estratégias de controle populacional animal, guarda responsável e princípios de bem-estar animal.

Bibliografia de apoio:

- **POLÍTICAS PÚBLICAS DO SUS:**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Artigos 196 a 200. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm (acesso em 28/09/2021).

BRASIL. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras

providências. Brasília: MS, 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/decreto/d7508.htm (acesso em 28/09/2021).

BRASIL. Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília: MS, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm (acesso em 28/09/2021).

BRASIL. Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Brasília: MS, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8142.htm (acesso em 28/09/2021).

BRASIL. Portaria de Consolidação nº 01 de 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0001_03_10_2017.html (acesso em: 28/09/2021).

BRASIL. Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0002_03_10_2017.html (acesso em 28/09/2021).

BRASIL. Portaria de Consolidação nº 03 de 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0003_03_10_2017.html (acesso em: 28/09/2021).

BRASIL. Portaria de Consolidação nº 05 de 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0005_03_10_2017.html (acesso em 28/09/2021).

BRASIL. Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012. Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/LEIS/LCP/Lcp141.htm (acesso em: 28/09/2021).

BRASIL. Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019. Institui o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/financiamento/portarias/prt_2979_12_11_2019.pdf (acesso em: 28/09/2021).

BRASIL. Portaria nº 397, de 16 de março de 2020. Altera as Portarias de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, nº 5/GM/MS de 28 de setembro de 2017, e nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o Programa Saúde na Hora, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica. Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-397-de-16-de-marco-de-2020*-248809238 (acesso em: 28/09/2021).

BRASIL. Ministério da Saúde. Documento de referência para o Programa Nacional de Segurança do Paciente / Ministério da Saúde/ Fundação Oswaldo Cruz/ Agência Nacional de Vigilância Sanitária. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/documento_referencia_programa_nacional_seguranca.pdf (acesso em: 28/09/2021).

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária Assistência Segura: Uma Reflexão Teórica Aplicada à Prática Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: Anvisa, 2017. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/ptbr/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/publicacoes/publicacoes/caderno-1-assistenciasegura-uma-reflexao-teorica-aplicada-a-pratica.pdf/view> (acesso em: 28/09/2021).

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ARREAZA, Antônio Luís Vicente; MORAES, José Cássio de. Vigilância da saúde: fundamentos, interfaces e tendências. Ciência & Saúde Coletiva, v. 15, p. 2215-2228, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/nC4LpHzs3bS7RVztSq8SZnc/?format=pdf&lang=pt>

CARMO, Eduardo Hage; PENNA, Gerson; OLIVEIRA, Wanderson Kleber de. Emergências de saúde pública: conceito, caracterização, preparação e resposta. Estudos avançados, v. 22, p. 19-32, 2008. Disponível em : <https://www.scielo.br/j/ea/a/TdDMvxctqRt8PGL5WNSjZ8d/?lang=pt&format=pdf>

BRASIL. Resolução nº 588, de 12 de julho de 2018. Institui a Política Nacional de Vigilância em Saúde. Política Nacional de Vigilância em Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Disponível em : <http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2018/Reso588.pdf>

- VIGILÂNCIA SANITÁRIA

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999. Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9782.htm

BRASIL. Resolução Nº 216, de 15 de setembro de 2004. Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação. Disponível em https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2004/res0216_15_09_2004.html

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Manual integrado de vigilância, prevenção e controle de doenças transmitidas por alimentos/Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2010. Disponível em https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_integrado_vigilancia_doencas_alimentos.pdf

BRASIL. Resolução - RDC Nº 331, de 23 de dezembro de 2019. Dispõe sobre os padrões microbiológicos de alimentos e sua aplicação. Disponível em <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-rdc-n-331-de-23-de-dezembro-de-2019-235332272>

BRASIL. Instrução Normativa Nº 60, de 23 de dezembro de 2019. Estabelece as listas de padrões microbiológicos para alimentos. Disponível em <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativan-60-de-23-de-dezembro-de-2019-235332356>

BRASIL. Presidência da República. Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021. Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. Disponível em <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-888-de-4-de-maio-de-2021-318461562>

GONDIM, GMM. Do Conceito de Risco ao da Precaução: entre determinismos e incertezas. Disponível em <https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/icict/39207/2/O%20territ%C3%B3rio%20e%20o%20processo%20sa%C3%BAde-doen%C3%A7a%20-%20Do%20Conceito%20de%20Risco%20ao%20da%20Precau%C3%A7%C3%A3o.pdf>

RIO DE JANEIRO. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Lei complementar nº 197, de 27 de dezembro de 2018. Dispõe sobre o Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária do Município do Rio de Janeiro e acrescenta dispositivos ao Título V do Livro Primeiro da Lei nº 691, de 24 de dezembro de 1984 – Código Tributário Municipal. Disponível em <http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/5118607/4227862/LeiComplementar19718CodigodeVigilanciaSanitaria.pdf>

RIO DE JANEIRO. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Decreto-Rio nº 45.585, de 27 de dezembro de 2018. Dispõe sobre o regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, de que trata a Lei Complementar nº 197, de 27 de dezembro de 2018, no tocante ao licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios, e dá outras providências. Disponível em <http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/10308893/4263216/DecretoRio455852018CONSOLIDADO06122019.pdf>

SETA, MH; OLIVEIRA, CVS; PEPE, VLE. Proteção à saúde no Brasil: o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. Ciênc. saúde colet. 2017, 22(10). Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/4YsWrRkhDc9vBb959FtxbPd/?lang=pt#:~:text=A%20regula%C3%A7%C3%A3o%20pela%20Vigil%C3%A2ncia%20Sanit%C3%A1ria,no%20mercado%20da%20sa%C3%BAde%2021>

VITERBO, LMF; DINIZ, MAP; SÁ, KN; MARQUES, CASC; NAVARRO, MVT; LEITE, HJD. Desenvolvimento de um instrumento quantitativo para inspeção sanitária em serviços de alimentação e nutrição, Brasil. Ciênc. saúde coletiva. 2020, 25(3):06. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232020253.16372018>

- CONTROLE DE ZOOSE

ANDRADE, A.F.S et al. Cães e Gatos - Controle Populacional por meio de Esterilização Cirúrgica e Posse Responsável. Centro de Ciências Agrárias/Departamento de Ciências Veterinárias/PROBEX 2012. Disponível em: <http://www.prac.ufpb.br/enex/trabalhos/6CCADVCPROBEX2012681.pdf> (ufpb.br)

BARROS, P. M. Técnicas de Ovariosalpingohisterectomia (OSH) em cadelas: Revisão de literatura. 2010. x, 34 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias, 2010. Disponível em: Acervo Digital: Técnicas de ovariosalpingohisterectomia (OSH) em cadelas: revisão de literatura (unesp.br)

BRASIL, Ministério da Saúde. Guia de Vigilância de Epizootias em Primatas não Humanos e Entomologia Aplicada à Vigilância da Febre Amarela Ministério Da Saúde 2ª edição - Brasília – DF 2017. Disponível em: http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2017/marco/24/Guia_Epizootias_Febre_Amarela_2a_ed_a_tualizada_2017.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Manual de Vigilância da Leishmaniose Tegumentar Americana. 2ª edição, Atualizada. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Brasília/DF: 2007. 180 p., Série A. Normas e Manuais Técnicos. Disponível em: Manual de Vigilância da Leishmaniose Tegumentar Americana (saude.gov.br)

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância em Saúde. Volume único. 3ª edição atualizada. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Brasília/DF: 2019. 741 p. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_3ed.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Vigilância, Prevenção e Controle de Zoonoses. Normas técnicas e operacionais. 2016. 123 p. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_vigilancia_prevencao_controle_zoonoses.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Guia de Vigilância Epidemiológica. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 816 p. Disponível em: Guia de Vigilância em Saúde: volume único [recurso eletrônico] (saude.gov.br)

BRASIL. Portaria Interministerial Nº 1.426, de 11 de Julho de 2008. Proíbe o Tratamento de Leishmaniose Visceral Canina com Produtos de uso Humano ou não Registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2008/pri1426_11_07_2008.html

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Manual de Diagnóstico Laboratorial da Raiva. Brasília – DF, 1ª edição, 2008. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_diagnostico_laboratorial_raiva.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Morcegos em Áreas Urbanas - Manual de Controle e Manejo. Disponível em: <https://www.pt.scribd.com/doc/72930141/Morcegos-em-areas-urbanas-erurais-manual-de-manejo-e-controle#scribd>

CERUTTI, P.H.P; LOPES, C.G.; LOPES FILHO, F.G.; GUEDES, V.R. . Métodos Diagnósticos da Leishmaniose Tegumentar Americana: uma Revisão de Literatura. Revista de Patologia. 2017. Disponível em: <https://www.sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/patologia/article/view/4037>

GARRIDO, P. M & BORGES-COSTA, J. Doença de Lyme: Epidemiologia e Manifestações Clínicas Cutâneas. Revista SPDV. V. 76(2), 2018. Disponível em: Doença de Lyme: Epidemiologia e Manifestações Clínicas Cutâneas - Bing

GREMIÃO, I.D.F. et al. Feline sporotrichosis: epidemiological and clinical aspects. Med Mycol. 2015, 53:15- 21. Disponível em: <https://www.academic.oup.com/mmy/article/53/1/15/992792>

FALCÃO, E. M.M et al. Hospitalizações e Óbitos Relacionados à Esporotricose no Brasil (1992-2015). Cadernos de Saúde Pública. Comunicação Breve. 35(4). 2019. Disponível em: csp_1092_18_Esporotricose.indd (scielo.br)

FELIX, D. A. S. et al. Toxocara spp., larva migrans visceral e saúde pública: Revisão. Pubvet. v.14, n.12, a719, p.1-8, 2020. Disponível em: Toxocara - Revisão - Parasitologia Veterinária (passeidireto.com)

FOSSUM, T. W. Cirurgia de Pequenos Animais. 4 ed. Editora Guanabara Koogan. São Paulo.2014. Disponível em: [PDF] Livro - Cirurgia de Pequenos Animais - Fossun (Completo em Português BR) (empdf.blogspot.com)

LOPES, O. F. M. et al. J. COVID-19 e os Animais Domésticos: Há alguma evidência de relação entre eles? Journal of Health & Biological Science (Online); v.8(1), p 1-6, 2020. Disponível em: COVID-19 e os animais domésticos: há alguma evidência de relação entre eles? J. Health Biol. Sci. (Online); 8(1):1-6, 2020. | LILACS (bvsalud.org)

MARTELI, A.N.; GENRO, L.V.; DIAMEM, D. T.; GUASSELLI, L.A. Análise Espacial da Leptospirose no Brasil. Saúde em Debate, 2020 - SciELO Brasil. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/sdeb/a/tpgTM4R7YcFTrPMjJ3wKmyF/?lang=pt&format=html>

MONTEIRO, K.J.L; ROZENTAL, T.; LEMOS, E.R.S. Diagnóstico diferencial entre a Febre Maculosa Brasileira e o Dengue no contexto das doenças febris agudas. Revista de Patologia. 2014. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/iptsp/article/view/32220>

OPAS. Manual de procedimientos para vigilancia y control de las leishmaniasis en las Américas.2019. 166 p. Disponível em: <http://www.iris.paho.org/xmlui/handle/123456789/50524>

PEREZ, T.D.; FIGUEIREDO, F.B.; VELHO JUNIOR, A.A.M.; SILVA, V.L.; MADEIRA, M.F.; BRAZIL, R.P.; COURA, J.R. Prevalence of american trypanosomiasis and leishmaniasis in domestic dogs in a rural area of the municipality of São João do Piauí, Piauí State, Brazil. Rev. Inst. Med. trop. S. Paulo 58. 2016. <https://doi.org/10.1590/S1678-9946201658079>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rimtsp/a/p4j4ff3LGvspY7VkB7srZLy/?lang=en&format=html>

RIBEIRO, A. C. A et al. Zoonoses e Educação em Saúde: Conhecer, Compartilhar e Multiplicar. Brazilian Journal of Health Review. Curitiba, v. 3, n. 5, p. 12785-12801. 2020. Rio de Janeiro. Lei Nº 6435 de 27 de dezembro de 2018. Dispõe sobre a proteção e bem-estar dos animais, as normas para a criação e comercialização de cães e gatos e define procedimentos referentes a casos de maus tratos a animais no Município do Rio de Janeiro e dá outras providências. Disponível em: Lei Ordinária 6435 2018 de Rio de Janeiro RJ (leismunicipais.com.br)

RIO DE JANEIRO. Nota Técnica S/SUBVISA Nº 03/19. PROTOCOLO DE TRATAMENTO DA ESPOROTRICOSE ANIMAL S/SUBVISA. Souza, PNB; Perez, TD; Toledo, AG. Set/2019.

RIO DE JANEIRO. Nota Técnica S/SUBVISA Nº 01/19. Leishmaniose Visceral no Município do Rio de Janeiro. Souza, PNB; Perez, TD; Toledo, AG. Set/2019. Disponível em: <http://www.rio.rj.gov.br/documents/4144698/256d55b8-972a-4423-9df8-fd64b4b4ff18>

RIO DE JANEIRO. Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses. Morcegos. Centro de Controle de Zoonoses Paulo Dacorso Filho - CCZ. Junho 2020. Disponível em: <http://www.rio.rj.gov.br/documents/4144698/ab827bd3-96ef-4677-b71f-21d5d051521>

RODRIGUES, M.C. Ovariosalpingohisterectomia em cadelas: comparação entre a técnica de tração uterina por via vaginal associada à celiotomia pelo flanco e a abordagem ventral mediana. Revista Portuguesa de Ciências Veterinárias. RPCV (2012) 111 (583-584) 165-172. Disponível em: Hospital Veterinário da Universidade Federal do Piauí, Centro de Ciências Agrárias, Campus Universitário, Teresina, PI, Brasil - PDF Free Download (docplayer.com.br)

SCHRER, A. et al. Covid-19: zoonose transmitida por animais domésticos? v.15, n.04, a787, p.1-7, Pubvet, 2021. Disponível em: COVID-19: zoonose transmitida por animais domésticos? by Anderson Schrer, Diego Armene Romero, Igor Silva Silito, Julia Rosenberg Pearson, Raphaella de Marchi (lincoln.ac.uk)

SEVERIANO, N. C. et al. Comparação entre Orquiectomia Pré-escrotal e Escrotal, correlacionadas com o tempo Cirúrgico em Cães. ResearchGate. DOI: 10.4025/revcivet.v6i1.41978. 2018. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/331657216>

SILVEIRA, A. R. F. Dirofilariose Canina: Revisão de uma Zoonose Emergente. Dissertação Mestrado Integrado em Medicina Veterinária. Universidade Vasco da Gama, Coimbra, 2018. (PDF) DIROFILARIOSE CANINA: REVISÃO DE UMA ZOOSE EMERGENTE (researchgate.net)

SOUZA JUNIOR, A. S. et al. Análise espaço-temporal da doença de Chagas e seus fatores de risco ambientais e demográficos no município de Barcarena, Pará, Brasil. Revista Brasileira de Epidemiologia. V. 20 (4), p.742-755, 2017. Disponível em: SciELO - Brasil - Análise espaço-temporal da doença de Chagas e seus fatores de risco ambientais e demográficos no município de Barcarena, Pará, Brasil Análise espaço-temporal da doença de Chagas e seus fatores de risco ambientais e demográficos no município de Barcarena, Pará, Brasil.

TEIXEIRA, J. C & SOUZA ZAT, L. H. Esporotricose: Zoonose Negligenciada. Brazilian Journal of Development. Curitiba, v.7, n.8, p.81974-81968. 2021.

VARGAS, A.; ROMANO, A. P. M. e MERCHAN-HAMANN, E. Raiva humana no Brasil: estudo descritivo, 2000-2017. Revista de Epidemiologia e Serviços de Saúde. v.28, n.2, 2019. Disponível em: Epub 27-Jun-2019. ISSN 1679- 4974. <http://dx.doi.org/10.5123/s1679-49742019000200001>

Declaração de conclusão de curso:

Os requisitos para conclusão do Programa de Residência Profissional em Medicina Veterinária e a consequente obtenção do certificado pelo Profissional da Saúde Residente englobam:

I. o cumprimento da frequência pelos profissionais da saúde residentes, estabelecida no artigo 4º, incisos I e II, da Resolução CNRMS nº 3, de 4 de maio de 2010, que está condicionado:

a. ao cumprimento integral da carga horária exclusivamente prática e teórico-prática do programa;

b. ao cumprimento de um mínimo de 85% (oitenta e cinco por cento) da carga horária teórica;

II. a aprovação nas disciplinas ministradas durante o programa, obtida por meio de valores ou critérios adquiridos pelo somatório dos resultados das avaliações realizadas durante o programa, com nota média mínima de 7 (sete).

III. a aprovação do Trabalho de Conclusão de Residência.

- O residente que não obtiver a nota mínima prevista no inciso II deste artigo deverá, após cumpridos os demais requisitos curriculares, cursar novamente a disciplina e ser nela aprovado, para conclusão do Programa de Residência.

- Ao final do programa, o profissional de saúde residente deverá apresentar, individualmente, trabalho de conclusão de residência, consonante com a realidade do serviço em que se oferta o programa, sob orientação do corpo docente assistencial, coerente com o perfil de competências estabelecido pela COREMU, e obter nota média mínima de 7 (sete).

- Os critérios e os resultados de cada avaliação deverão ser do conhecimento do profissional de saúde residente.

- Aos residentes é assegurada a impugnação dos resultados das avaliações, caso em que o profissional de saúde residente deverá apresentar justificativa por escrito, que será avaliada pelo coordenador do programa.

- Os critérios de avaliação dos alunos serão estabelecidos antes do início do programa e adequadamente formalizados e publicados.

O não cumprimento dos incisos I, II e III supracitados implicará a não obtenção do certificado de conclusão do Programa de Residência.